

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LÍDER BRASIL SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: **Repactuação** do Contrato nº 017/2017, baseada na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 21/02/2018 - ES000085/2018.

VALOR: O valor do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** é de **R\$ 45.462,99** (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O **TERMO DE APOSTILAMENTO** entra em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a partir 1º de janeiro de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 180616

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
04 de junho de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 402181

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 316, de 04.06.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SERVIDOR SUBSTITUTO: Eduardo Pinto Braga

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Lylían Nascimento Ramos

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: utilização de banco de horas

PERÍODOS DA SUBSTITUIÇÃO: 04.06.18 a 08.06.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 402372

Publicações de Terceiros**ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**

NIRE: 32300029574 -
CNPJ: 31.469.364/0001-49

Extrato de Ata do Conselho de Administração

Realizada em 23/04/2018 às 12:00 hs, na sede social da Companhia. Convocação e Presenças: 100% Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. Ordem do Dia: I - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 03.502.099/0001-18, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., II - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 10.793.428/0001-92, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVO S.A., III - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., IV - Autorizar a Diretoria e os Membros da Administração a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à outorga das garantias solidárias em referência. Deliberações aprovadas por unanimidade: Os membros

do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: I - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 03.502.099/0001-18, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., II - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.793.428/0001-92, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVO S.A., III - Autorizar a prestação de garantias/avais solidários pelos representantes legais da Cia., na qualidade de Tomadora e de responsável solidária por todas as Apólices a serem emitidas pela companhia MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38, em favor das sociedades indicadas no Contrato, assumindo de forma solidária as obrigações principais e acessórias do Contrato e das sociedades Tomadoras das Apólices de Seguro Garantia mencionadas perante a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., IV - Autorizar a Diretoria e os Membros da Administração a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à outorga das garantias solidárias em referência. Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. Os membros do Conselho declaram-se cientes e de acordo com as garantias a serem prestadas pela Cia., bem como com os termos e condições do Contrato de Contragarantia e das Apólices, em sua integralidade, obrigando-se a Cia., desde já, à assinatura dos referidos instrumentos, ratificando-se os atos já praticados. Protocolo nº **182038467**.

Protocolo 400418

COMUNICADO

AROMÁTICA FARM. DE MANIP. LTDA ME, torna público que requereu a SEMDESU, através do processo nº28837/18, LMAR, para a atividade "Farmácia de Manipulação, Cod 23.06, na localidade de Av Jerônimo Monteiro, 1266, Centro, Vila Velha-ES.

Protocolo 400492

Mineração Vale das Rochas Rochas Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 56009836, Renovação de Licença Prévia nº 76/2017, para atividade extração de granito com fins ornamentais, na localidade de São Luiz, Campestre - Castelo/ES.
Protocolo 400797

VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A
CNPJ - 28.126.720/0001-17
NIRE Nº 32.3.000.2845-4
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

São convidados os senhores acionistas da **VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A** a se reunirem em assembléia geral ordinária, no endereço Rodovia Serafim Derenzi, 2715, Bairro Grande Vitória, Vitória, Espírito Santo, CEP. 29.031-319, no dia 15 de junho de 2018, às 10:00hs., e em segunda convocação às 10:30hs, a fim de tratar em da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Aprovar as contas dos administradores; c) Eleição da nova diretoria para o mandato de 02(dois) anos; d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionista, no endereço acima, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31-12-2017. Vitória (ES), 05 de junho de 2018.

GENUÍNO SOELLA
PRESIDENTE

Protocolo 400798

Mineração Vale das Rochas Rochas Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 75730880, Licença Prévia nº 78/2017, para atividade extração de granito com fins ornamentais, na localidade de São Luiz, Campestre - Castelo/ES.

Protocolo 400800

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A
CNPJ - 27.487.156/0001-03
NIRE Nº 32.2.0012138-0
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

São convidados os senhores acionistas da **VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A** a se reunirem em assembléia geral ordinária, no endereço Avenida Silvío Avidos, 1680, Bairro São Silvano, Colatina-ES, CEP. 29.706-010, no dia 15 de junho de 2018, às 11:00hs., e em segunda convocação às 11:30h, a fim de tratar em da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; b) Aprovar as contas dos administradores; c) Eleição da nova diretoria para o mandato de